Nº DE CONTRATO:

TERMO DE

Ciência de informações sobre os cuidados PRÉ e PÓS tratamento Não+Pelo

CIÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS CUIDADOS PRÉ E PÓS TRATAMENTO NÃO+PELO

CUIDADOS ANTES DO TRATAMENTO:

1.A pele deve estar íntegra e hidratada;
2.A cliente deve estar preparada antes do procedimento com a área raspada com 5(cinco) dias antes da sessão, salvo na 1ª sessão teste;
3.A pele deve estar limpa, seca, sem a presença de creme, perfume, desodorante ou cosméticos pigmentados tais como maquiagem, filtro solar com cor, autobronzeadores;
4.Sempre comunicar a equipe Não+Pelo sobre uso de medicamentos tópicos ou orais;
5.Evitar fazer uso medicações que não são contínuas no dia da sessão, caso seja necessário informar equipe;
6.No dia da sessão a pele deverá estar hidratada. Recomenda-se usar diariamente o creme hidratante Não+Pelo 2x/dia somado ao uso de filtro solar Não+Pelo (FPS 30).
7.Realizar atividade física antes do uso de tecnologia;
8.Sempre comunicar com antecedência a equipe Não+Pelo, no caso de realização de qualquer tratamento estético e/ou cirurgia;
9.No dia da sessão use roupas leves, soltas, confortáveis preferencialmente de tecidos com fibras mais naturais. (Algodão, linho, seda, etc);
10.Entre as sessões, utilizar somente lâmina para seu tratamento ser mais eficaz. Não realize procedimentos que arranquem os pelos pela raiz (exemplos: cera, pinça ou cremes depilatórios), assim como a descoloração;
11.Caso o bronzeamento (natural) seja inevitável o cliente deve respeitar um período de 48horas antes e após a sessão(Sun&Safe). Caso seja bronzeamento artificial com: aceleradores/"Jetbronze"/"laje, deverá aguardar 30 dias para o procedimento. Lembrando que a pele não pode estar queimada;
12.Nos tratamentos de rejuvenescimento as peles bronzeadas devem respeitar um período de 30 dias sem exposição solar direta antes da sessão e 15 dias após;
13.Será utilizado o gel neutro em toda a superfície de tratamento, excetuando o ProSkin (peeling ultrassônico, que será utilizado soro fisiológico 0,9%).
14.Caso a CONTRATANTE não possa comparecer a qualquer sessão ageåndada, deverá comunicar a CONTRATADA com antecedência mínima de 04 horas, para remanejamento da agenda;

CUIDADOS APÓS O TRATAMENTO:

1.Orienta-se continuar o uso das medicações conforme prescrição médica. Não há necessidade de pausas;
2.Não usar roupas justas que tenham atrito na região tratada no pós-sessão imediato;
3.Evitar fontes de calor excessivo, como sauna e banho muito quente no dia da sessão;
4.Fazer sempre o uso de Protetor Solar preferencialmente o FPS da Não+ Pelo;
5.Manter a pele sempre hidratada com o creme hidratante Não+Pelo;
6.Comunicar sempre a equipe Não+Pelo sobre qualquer tipo de reação na região tratada;
7.Não usar nenhum produto com álcool (creme, desodorante, perfume, etc) por 24h na região em que foi realizada a sessão;
8.A CONTRATANTE Obriga-se (I) A agendar as sessões previamente; (II) comparecer às sessões no horário agendado; (III) A respeitar o intervalo entre uma sessão e outra, com intervalos definidos pelo profissional da CONTRATADA. O intervalo entre as sessões varia de acordo com a área a ser tratada.
9.No pós-sessão a pele pode ficar mais sensível, avermelhada e levemente inchada por 2-3 dias, com boa resolução. Em caso de manchas, essas podem evoluir com crostas e descamar entre 7-8 dias.
10.Em caso de maior sensibilidade; compressas frias (gaze + soro fisiológico) podem ser aplicadas nos locais de aplicação por 15 minutos. Reaplicando caso necessário.
11.Deve-se evitar a exposição solar direta por 48 horas para tecnologia Sun&Safe e 15 dias nas demais tecnologias, ou mais dias para peles sensíveis
12.O uso de filtro solar torna-se obrigatório no pós-sessão. Mantendo uso de FPS 30 pela manhã, reaplicando a cada 3/3h ao longo do dia.
13.Evitar a prática de exercícios aeróbicos no pós-sessão imediato. O retorno às atividades corriqueiras é indicado no mesmo dia.
14.Evitar atritos e uso de dermocosméticos com ativos nos dias subsequentes a aplicação.
15.Caso sua evolução curse com diferentes achados aos descritos, faça contato com nossa equipe e reporte o ocorrido.

DECLARAÇÃO CLIENTE

Declaro que a PROFISSIONAL: _____, da UNIDADE NÃO+PELO _____,

forneceu-me todas as explicações e informações relacionadas ao Tratamento no dia _____.

E, assim, o CLIENTE firma o presente TERMO DE CIÊNCIA DE INFORMAÇÕES, para todos os fins de direito.

ASSINATURAS:

CLIENTE	RESPONSÁVEL	TÉCNICA
Confirmo as informações acima descritas.		

Se o cliente é menor de idade, nós, os pais do menor, consentimos que realize o tratamento e confirmamos o anteriormente dito. IMPORTANTE: Ademais, declaro havermos sido avisados (o menor e o signatário responsável) de que diante da idade do cliente, correspondente a faixa etária de transformações hormonais, o tratamento pode diminuir fortemente sua eficiência.

Nº DE CONTRATO:

CONTRATO
de prestação de serviços

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: Data de Nasc: / / Sexo: (F) (M)

End: Bairro: CEP:

Tel. Fixo: Cel: Cidade: UF:

Insta: CPF: Email:

Profissão: Como conheceu a Não+Pelo?:

Contratada: pessoa jurídica de direito privad, devidamente

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: Bairro: CEP:

End: doravante simplesmente denominada “Não+Pelo”;

As partes qualificadas acima, de comum acordo têm entre si junto e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços para Tratamento Estético, que será regido pelas Cláusulas e condições adiante descritas. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/1990:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços estéticos, abrangendo as necessidades do CONTRATANTE, através do (s) tratamentos abaixo discriminado (s).

Cláusula 2ª. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de estética, com aplicação de métodos e equipamentos próprios da Rede Não+Pelo/No+Vello, objetivando o tratamento corporal / facial do CONTRATANTE, nos termos das condições gerais contidos no verso deste termo.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE está ciente de que todas as sessões contratadas do presente contrato devem ser realizadas dentro do prazo de vigência deste instrumento, salvo quando puder demonstrar que não compareceu por motivos de força maior, sob pena de perda das mesmas, ou seja, não poderá realizá-las após expirado o presente contrato.

Cláusula 4ª. Caso a CONTRATANTE não possa comparecer a qualquer sessão agendada, **deverá comunicar a CONTRATADA com antecedência mínima de 04 horas,** para o remanejamento da agenda. A falta injustificada da contratante a quaisquer uma das sessões será computada como parte do pagamento contratado. Nesse caso, as sessões somente serão repostas mediante pagamento avulso, de acordo com a tabela de preços da época da reposição.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE Obriga-se (I) A agendar as sessões previamente; (II) A comparecer às sessões no horário agendado; (III) A respeitar o intervalo entre uma sessão e outra, com intervalos definidos pelo profissional da CONTRATADA. O intervalo entre as sessões varia de acordo com a área a ser tratada.

Cláusula 6ª. Que não me foi dada pela contratada qualquer garantia sobre o caráter definitivo do tratamento contratado quanto a redução e/ou eliminação de pelos nas áreas tratadas; já que como declarado essa situação depende de fatores diversos, tais como (I) o número de sessões pode variar de pessoa para pessoa; (II) Fatores hormonais , fatores genéticos, cor da pele , cor do pelo , espessura do pelo , poderão influenciar no número de sessões , bem como na eliminação parcial ou completas dos pelos para região contratada ;(III) Esse tratamento é ineficaz para pelos brancos , ruivos , loiros e/ou muito finos e em casos de hirsutismo idiopático; (iv) Após atingido os objetivos da CONTRATANTE de acordo com as possibilidades do tratamento, é fundamental a realização de ssões de manutenção quando do surgimento de novos pelos.

Cláusula 7ª. Que estou ciente de que caso deixe de cumprir rigorosamente as orientações antes, durante e após o tratamento, especificamente as listadas no item DEVERES DO CLIENTE, estou colocando não apenas em risco a eficácia do Tratamento, mas também a minha própria saúde, sendo que nessa hipótese a CONTRATADA ficará absolutamente isenta de qualquer responsabilidade quanto às consequências advindas de tal descumprimento.

Cláusula 8ª. Para as compras online, a (o) CONTRATANTE poderá exercer seu direito de arrependimento dentro do prazo de 07 (sete) dias; este qualquer bônus (taxa e/ou multa) em razão desta desistência.

Cláusula 9ª. Caso a CONTRATANTE, interrompa ou desista de dar continuidade ao tratamento, deverá pagar à CONTRATADA todas às sessões até então utilizadas, além das despesas administrativas suportadas pela CONTRATADA em razão desta contratação, desde já fixadas em 20% (vinte por cento) do valor total contratado.

Cláusula 10ª. Caso o contratante solicite o cancelamento do tratamento, as cortesias atreladas ao pacote adquirido serão automaticamente canceladas e descontadas como sessões realizadas.

Cláusula 11ª. A CONTRATANTE, obriga-se a pagar a CONTRATADA, a totalidade do preço ajustado nas condições avençadas no presente instrumento. No caso de atraso ou inadimplemento da CONTRATANTE, a CONTRATADA reserva-se do direito de não atendê-la até a regularização do(s) pagamento(s) em atraso.

Cláusula 12ª. O presente Contrato é pessoal e intransferível ou seja, o tratamento ora contratado não pode ser utilizado por outra pessoa ou para outras regiões do corpo. Exceto em situações justificáveis (contraindicadas ou impedidas) devidamente formalizadas por escrito na Unidade,poderá ser cedido a terceiros, pelo número de sessões faltantes.

Cláusula 13ª. A CONTRATANTE será previamente avaliada por uma das profissionais Não+ Pelo, na qual será definido aptidão para o tratamento. Devendo prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação que lhe for solicitada quanto ao seu estado de saúde, antecedentes pessoais, alergias, ingestão de medicamentos/creme de uso estético, principalmente os que contenham ácido em sua composição, doenças sistêmicas, gestantes, alterações dermatológicas (exemplo: queloide), alterações na coagulação ou quaisquer outras circunstâncias que a CONTRATADA necessite saber.

Cláusula 14ª. Cabe destacar que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, e a CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade com relação a omissões e informações imprecisas ou inverídicas prestadas pela CONTRATANTE antes e durante o tratamento; que poderá impactar no resultado ou na segurança do tratamento.

Cláusula 15ª. Como consequências do tratamento podem ocorrer efeitos secundários, riscos e complicações tais como: foliculite, alergias, dor, ardor, irritação da pele, sensação de secura, queimadura, inflamação no local, alterações pigmentares e formação de crostas. Em alguns casos é possível até haver um aumento dos pelos na área tratada devido à ativação de células germinativas inativas, como uma defesa natural do organismo. Neste caso orientamos a continuidade no tratamento de depilação para retardar o crescimento destes novos pelos.

Cláusula 16ª. Comunicar de imediato à CONTRATADA qualquer alteração às informações pessoais prestadas, bem como informar a Unidade em até 72 horas da realização do tratamento de quaisquer efeitos anômalos e/ou indesejáveis que estejam ocorrendo ao decorrer das sessões, ou após as mesmas, para que se tome imediatamente as medidas necessárias e /ou se interrompa o tratamento.

Cláusula 17ª. A Rede de Franquia Não+Pelo trabalha ainda com "pacote flex", na qual consiste em um tratamento diferenciado e exclusivo conforme a necessidade atual do CLIENTE, podendo desta forma a CONTRATANTE selecionar apenas no dia da sessão as áreas desejadas.
Parágrafo 1°: Ao adquirir o pacote flex a CONTRATANTE terá a quantidades de sessões abatidas no saldo do pacote contratado de acordo com a extensão da região tratada.
Parágrafo 2º: O abatimento das sessões a seguir somente se aplica no pacote flex. Sendo descontadas da seguinte forma:
- Abatimento de 1 sessão = regiões do corpo com até 1 área de extensão (demais áreas não especificadas abaixo);
- Abatimento de 02 sessões = regiões do corpo com 2 áreas de extensão (Braços completos, ½ Perna, Coxas completas);
- Abatimento de 04 sessões = regiões do corpo com extensão de 4 áreas (Pernas completas)

Cláusula 18ª. declara-se ciente das informações e advertências assim descritas: (i) No período que intermedia as sessões não é permitido realizar procedimentos que arranquem os pelos pela raiz, assim como a descoloração dos mesmos; (ii) Caso o bronzeamento (natural) seja inevitável o cliente deve respeitar um período de 48horas antes e após a sessão. Caso seja artificial (câmaras de bronzeamento; autobronzeadores a jato ou cremes) deverá aguardar por 30 dias antes e 48 horas após o procedimento; (iii) O apareci¬mento de crostas hipercrômica ("casquinha") apesar de raro, pode ocorrer, principalmente e em peles recentemente bronzeadas, podendo desaparecer ao longo do tempo;(iv) Man¬chas temporárias em pacientes de pele morena e bronzeada, apesar de raro também podem surgir, tendo a tendência a desaparecer com tratamentos e cuidados orientados pela CONTRATADA; (v) Proteger os olhos durante a sessão com óculos de proteção fornecidos pela CONTRATADA, até que seja autorizado(a) retirá-los ao final da sessão; (vi) por se tratar de um tratamento de depilação progressivo, é aguardado que entre os intervalos das sessões ocorra o "efeito zebrado" – (resultado positivo) da cauterização do pelo; sendo diminuído ao longo do tratamento.

Cláusula 19ª. A CONTRATANTE neste ato, autoriza a captação de sua imagem que eventualmente serão capturadas no decorrer do seu tratamento, tão somente, da(s) área(s) contratada(s), para fins de análise técnica e médica da Não+Pelo, quanto a evolução e/ou eventual ocorrências, ocasião em que será informada(o) pelo profissional que lhe assiste.

Cláusula 20: O CONTRATANTE DECLARA EXPRESSAMENTE QUE LEU E ENTENDEU TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO, inclusive as advertências, informações, cuidados especiais e, principalmente, declara expressamente que foi alertado de todos os cuidados que deve ter antes, durante e após o tratamento. Caso haja inobservância às informações, advertências e aos cuidados especiais, a CONTRATADA e a NÃO+PELO, não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ocorridos e/ ou sofridos pela CONTRATANTE.
Parágrafo 1º: Em casos de eventuais erros ou problemas decorrentes da relação de consumo entre CONTRATANTE E CONTRATADA, não poderá ser a FRANQUEADORA NÃO+PELO responsabilizada, uma vez que esta apenas licenciou o direito ao uso da marca, tendo uma relação apenas empresarial e não de consumo, não podendo interferir na direção dos negócios, salvo mera fiscalização a fim de observar os padrões da franquia, nos termos da lei nº 13996/19.

Cláusula 21: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATADA, se obriga na observâcia e no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis, de acordo com a necessidade e/ ou obrigação legal de coleta dos dados. A CONTRATADA executará os serviços a partir das premissas de LGPD, em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acess, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento de dados. Esclarece a CONTRATADA e a REDE NÃO+PELO que possui política interna para tratamento em caso de vazamento de deados. Bem como, uma política de privacidade que visa garantir a confidenciabilidade dos dados coletados e o atendimento a finalidade do presente instrumento.
Os dados serão mantidos no arquivo de sistema TORO da CONTRATADA, estritamente pelo tempo para cumprimento dos serviços objeto deste contrato. Após concluídos o presente contrato pela CONTRATANTE, serão arquivados e protegidos pela controladora, sendo vedado seu acesso por terceiros, na forma do art. 16, I da Lei nº 13.709/18
Parágrafo 1°: O CONTRATANTE PERMITE NESTE ATO, A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO CLIENTE ORA INFORMADOS PARA USO DAS EMPRESAS CONTRATADAS DO SISTEMA NÃO+PELO PARA AÇÕES DE MARKETING, INCLUINDO O COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES COM A FRANQUEADORA PRINCIPAL E NACIONAL (NO MAS VELLO BRASIL, NO MAS VELLO SL) E SEUS PARCEIROSA PARA PROMOÇÃO E OFERTA DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS EMPRESAS HOMOLOGADAS.

Cláusula 22: No caso do CLIENTE ser MENOR, o CONTRATANTE:
(I) Declara que é o responsável legal pelo CLIENTE;
(II) Concorda e autoriza o tratamento dos dados do CLIENTE pela CONTRATADA e pelas demais empresas do Sistema Não+Pelo com o objetivo de realizar as sessões de depilação, a comunicação sobre o agendamento das sessões, comunicações referentes ao contrato e envio de promoções e ofertas de serviços oferecidos pelo Grupo Não+Pelo.

Cláusula 23: A CONTRATANTE DECLARA EXPRESSAMENTE QUE LEU E ENTENDEU TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO, inclusive as advertências, informações, cuidados especiais e principalmente, declara expressamente que foi alertado de todos os cuidados que deve ter antes, durante e após o tratamento; sendo sanado pela profissionais todas as dúvidas atinentes ao tratamento.
Caso haja inobservância às informações, advertências e aos cuidados, a NÃO+PELO não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ocorridos e/ou sofridos pela CONTRATANTE. Declara ainda, que leu e entendeu a política de privacidade.

Cláusula 24: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATADA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Nº DE CONTRATO:

CONTRATO
de prestação de serviços

DO SERVIÇO CONTRATADO / PAGAMENTO:

Cláusula 1ª. Para atendimento do(s) objetivos descrito(s) no item 2 do presente instrumento, a CONTRATADA adquire o tratamento estético; número de sessões e áreas abaixo indicados:

TRATAMENTO	ÁREAS	Nº DE SESSÕES POR ÁREA:

O Contratante pagou a NÃO+PELO pelos serviços contratados acima a importancia de R$ _____

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO	BANDEIRA	Nº DE PARCELAS	VALOR RECEBIDO

CORTESIA

Data: / / Área de Cortesia: _____ Quantidade: _____

Data: / / Área de Cortesia: _____ Quantidade: _____

Por estarem assim, juntas e acordadas, as partes assinam o presente, em duas (2) vias de igual teor.

DECLARAÇÃO CLIENTE

☐ CONCORDO em ser fotografada (o) antes, durante e depois do tratamento, a fim de poder acompanhar melhor os resultados das aplicações, sendo certo de que terá as identidades preservada nessas fotografias

☐ NÃO CONCORDO em ser fotografada (o) e entendo que não será possível acompanhar a evolução do tratamento e os resultados obtidos.

O presente instrumento é firmado pelo prazo determinado de 12(doze) meses, da assinatura do presente contratado.

Local: _____ Data: _____ de _____ de _____

ASSINATURAS:

_____ CONTRATANTE

_____ CONTRATADO (UNIDADE)